



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 066/2023

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”*, elaborado em cumprimento aos mandamentos constitucionais e às regras contidas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, com suas alterações posteriores (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um importante instrumento de planejamento, que atua como elo entre o planejamento estratégico (Plano Plurianual/PPA) e o planejamento operacional, uma vez que orienta a elaboração do orçamento, definindo os programas do PPA que serão contemplados com dotações na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Nesses termos, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 apresenta disposições legais sobre estrutura do orçamento municipal, elaboração, alteração e execução orçamentária, despesas de pessoal e encargos sociais, concessão de recursos públicos, alterações na legislação tributária, dívida pública municipal e demais condições, bem como o Anexo I - Metas Fiscais e o Anexo II - Riscos Fiscais.

Quanto a possível transposição, remanejamento e transferência das dotações orçamentárias somente poderão ocorrer, quando for necessária a repriorização de programas, ações ou gastos governamentais fixados na Lei Orçamentária Anual, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Assim, as categorias de programação de que trata o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 serão identificadas na proposta orçamentária de 2023 e na respectiva lei, bem

CNPJ: 01.616.837/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais e não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, salvo o competente ajuste na classificação funcional.

Pelo exposto, diante da importância da matéria para o planejamento municipal, sendo regramento necessário à elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2023, rogamos aos Nobres Edis a aprovação do projeto de lei em questão.

Respeitosamente.

Jose Maria Pinto da Silva
Municipal de Rosário da Limeira - MG

Exmo. Sr.
Maureli Freitas da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
Rosário da Limeira - MG

CNPJ: 01.616.837/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI, 008 de 28 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira aprova:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, com suas alterações, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Rosário da Limeira para o exercício de 2023, compreendendo:

- I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - a estrutura do orçamento municipal;
- III - a elaboração, alteração e execução orçamentária;
- IV - as despesas de pessoal e encargos sociais;
- V - as condições para concessão de recursos públicos;
- VI - as alterações na legislação tributária;
- VII - as disposições sobre a dívida pública municipal; e
- VIII - as disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

- a) prioridades e metas, em consonância ao Plano Plurianual - 2022 a 2025;

CNPJ: 01.616.837/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

a) metas fiscais, elaboradas em conformidade com os §§1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

b) riscos e eventos fiscais, elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art.2º As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional e legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, são as constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§1º O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o caput deste artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual - PPA /2025.

§2º Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2023, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art.3º O Orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterà:

I - mensagem encaminhando o projeto de lei;

II - texto da lei;

III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;

CNPJ: 01.616.837/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;

VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;

VII - programa de trabalho através da funcional programática; e

VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na proposta orçamentária de 2023 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2023, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

CNPJ: 01.616.837/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 7º O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2023, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de remessa do projeto de lei orçamentária de 2023 à Câmara Municipal.

Art. 8º As emendas ao projeto de lei do orçamento devem obedecer ao disposto no §3º do art. 166, da Constituição Federal e na alínea "b" do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

- I - dotações com recursos vinculados;
- II - dotações referentes à contrapartida;
- III - dotações referentes a obras em andamento; e
- IV - dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

Art. 9º O projeto de lei orçamentária de 2023 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, visando:

- I - criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;
- II - movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e
- III - incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária.

Art.10. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, quando for necessária a repriorização de programas, ações ou gastos governamentais fixados na estrutura do orçamento, determinadas as respectivas realocações de recursos nos termos seguintes:

I - Remanejamento: realocações na organização do ente público, com destinação de recurso de um órgão, secretaria, departamento, ou congênere para outro, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art.5º desta Lei;

II - Transposição: realocações no âmbito dos programas de trabalho já existentes no orçamento do órgão executor das ações governamentais;

CNPJ: 01.616.837/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

III - Transferência: realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão, secretaria, departamento ou congênere e do mesmo programa de trabalho, em função da repriorização dos gastos a serem efetuados.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento e a transferência a que se refere este artigo não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária para o exercício de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver adequação da classificação institucional e funcional ao novo órgão.

Art. 11. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, incluir ou alterar fontes de recursos nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023, respeitadas as devidas vinculações.

Parágrafo único. A movimentação entre fontes de recursos de uma única dotação orçamentária não configura abertura de crédito adicional.

Art. 12. O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o art. 212 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o caput deste artigo, na manutenção e no desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, nos termos estabelecidos no art. 212-A da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020.

Art. 13. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2023, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e seu §3º, da Constituição Federal.

Art. 14. A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

CNPJ: 01.616.837/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 15. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º do art.16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Art. 16. Até 30 (trinta) dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2023, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2023, em observância as regras dispostas no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 17. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2023.

§1º Excluem do caput deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§2º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§3º Para efeito de aplicação deste artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetas a serviços básicos.

§4º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 18. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

CNPJ: 01.616.837/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 19. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 20. Para efeito do disposto nos incisos V e X do art. 37, observado o inciso II, §1º e caput do art.169, da Constituição Federal, as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com suas alterações, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, de acordo com os limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no caput deste artigo deverão estar previstos no Orçamento ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 21. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observada os limites prudenciais.

Art. 22. No exercício financeiro de 2023 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 23. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º do art.18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CNPJ: 01.616.837/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

CAPÍTULO VI

DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 24. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas sociais, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas, em observância as regras aplicáveis na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações.

§1º As entidades beneficiadas nos termos do caput deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§2º Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 25. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 26. A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2023, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, no que couber.

Art. 28. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

CNPJ: 01.616.837/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.29. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 30. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 31. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2023.

Art. 32. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, na forma do §8º do art. 165 da Constituição Federal e do art. 38 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 34. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 35. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2023, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas à elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - lei do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
CNPJ: 01.616.837/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

- II** - relatórios resumidos da execução orçamentária;
- III** - relatórios de gestão fiscal;
- IV** - balanço geral anual;
- V** - audiências públicas; e
- VI** - leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

Art. 36. Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2023 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2022 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 28 de abril de 2022.

José Maria Pinto da Silva

CNPJ: 01.616.837/0001-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

Anexo I

Metas Fiscais

LDO 2023

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2023

ANEXO I

METAS FISCAIS

Em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e em conformidade com o determinado nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 924, de 8 de julho de 2021 e de nº 1.130 de 04 de novembro de 2021, o presente Anexo de Metas Fiscais contém os seguintes demonstrativos:

Demonstrativo 1 – Metas Anuais;

Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

1. Metas Anuais

1.1. Metas Anuais de 2023 a 2025

O demonstrativo em análise estabelece as metas de resultado primário e nominal da Administração Municipal de Rosário da Limeira, Minas Gerais, para o exercício de 2023 e indicando as metas para 2024 e 2025 em valores correntes e constantes, destacando receitas e despesas, totais e primárias, dívida pública consolidada e dívida consolidada líquida.

As metas indicadas para os anos de 2024 e 2025 deverão ser revistas nas próximas proposições de suas diretrizes orçamentárias.

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas Anuais

2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2023		2024		2025	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
	Corrente (a)	Constante	Corrente (b)	Constante	Corrente (c)	Constante
Receita Total	33.352.766	32.224.895	34.385.698	32.242.718	35.213.934	32.057.608
Receitas Primárias (I)	29.679.885	28.676.217	32.101.982	30.101.327	32.814.662	29.873.390
Receitas Primárias Correntes	28.629.885	27.661.724	30.601.982	28.694.810	31.484.662	28.662.602
Impostos, taxas e Contribuição de Melhoria	824.374	796.496	866.423	812.426	910.264	828.675
Contribuições	1.185.191	1.145.112	1.245.645	1.168.014	1.308.675	1.191.374
Transferências Correntes	26.568.336	25.669.890	28.435.278	26.663.139	29.208.323	26.590.298
Demais Receitas Primárias						

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

Correntes	51.984	50.226	54.635	51.230	57.400	52.255
Receitas Primárias de Capital	1.050.000	1.014.493	1.500.000	1.406.517	1.330.000	1.210.788
Despesa Total	33.352.766	32.224.895	34.385.698	32.242.718	35.213.934	32.057.608
Despesas Primárias (II)	31.828.424	30.752.101	32.783.602	30.740.468	33.530.772	30.525.314
Despesas Primárias Correntes	28.980.630	28.000.608	30.840.677	28.918.629	31.765.435	28.918.208
Pessoal e Encargos Sociais	15.243.693	14.728.206	15.943.853	14.950.203	16.750.612	15.249.207
Outras Despesas correntes	13.736.937	13.272.402	14.896.824	13.968.426	15.014.823	13.669.002
Despesas Primárias de Capital	2.500.000	2.415.459	1.500.000	1.406.517	1.300.000	1.183.477
Pagamentos de Restos a Pagar de Despsas Primárias	347.795	336.033	365.535	342.754	384.031	349.609
Resultado Primário (III) = (I – II)	(2.148.540)	(2.075.884)	(681.620)	(639.141)	(716.110)	(651.923)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	723.127	698.673	760.012	712.647	798.469	726.900
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	-	-	-	-
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV-V)	(1.425.413)	(1.377.210)	78.392	73.506	82.358	74.976
Dívida Pública Consolidada	2.291.448	2.213.960	2.345.840	2.199.643	2.399.290	2.184.235
Dívida Consolidada Líquida	(2.389.622)	(2.308.813)	(2.550.559)	(2.391.604)	(2.722.343)	(2.478.332)
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-

Nota: PIB Estadual projetado não divulgado

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

a) **Receitas Primárias:** Correspondem ao total das receitas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas das receitas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são adquiridos junto ao mercado financeiro, decorrente da contratação de operação de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras, juros recebidos, amortização de empréstimos concedidos, bem como a alienação investimentos.

b) **Despesas Primárias:** Correspondem ao total das despesas orçamentárias correntes e de capital, deduzidas as despesas financeiras, que não contribuem para o resultado primário do exercício e são pagas ao mercado financeiro, como amortizações de empréstimos e juros e encargos da dívida contratada.

c) **Resultado Primário:** Pelo método acima da linha representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.

d) **Resultado Nominal:** Para fins do arcabouço normativo criado pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001, esse resultado representa a variação da Dívida Consolidada Líquida – DCL, em um dado período, e pode ser obtido pelo método “acima da linha” por meio da soma, ao resultado primário, da conta de juros ativos e passivos.

e) **Dívida Pública Consolidada:** corresponde ao montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação decorrente de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



f) Dívida Consolidada Líquida/DCL: corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos restos a pagar processados.

1.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais

O cálculo das metas descritas no Demonstrativo I foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos, constantes do Relatório Focus do Banco Central do Brasil, de 11 de março de 2022:

Variáveis	2022	2023	2024	2025
PIB (% de crescimento)	0,30	1,50	2,00	2,00
IPCA (%)	5,50	3,50	3,04	3,00
IGP-M (%)	7,33	4,03	4,00	4,00
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	12,25	8,00	7,25	7,00
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,58	5,45	5,32	5,35

Para efetuar o cálculo em valores constantes de 2022, os valores correntes foram deflacionados com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/ IPCA, destacados na tabela acima.

1.2.1. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas

As metas anuais de receitas do Município de Rosário da Limeira/MG foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Valores nominais	
Especificação	Previsão

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	33.262.266	35.470.652	36.599.687
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	824.374	866.423	910.264
Contribuições	1.185.191	1.245.645	1.308.675
Receitas Patrimoniais	723.127	760.012	798.469
Receitas de Valores Mobiliários	723.127	760.012	798.469
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receitas de Serviços	32.032	33.666	35.369
Transferências Correntes	30.477.591	32.543.936	33.524.879
Cota-Parte do FPM	14.091.168	14.809.930	15.559.312
Cota-Parte do ITR	3.834	4.030	4.234
Cota-Parte do ICMS Desoneração - LC 87/96	-	-	-
Cota-Parte do ICMS	4.827.064	5.073.283	5.329.991
Cota-Parte do IPI	54.367	57.140	60.032
Cota Parte do IPVA	569.842	598.908	629.213
Transferências do SUS	2.128.111	2.236.662	2.349.837

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

Transferências do FUNDEB	5.207.996	5.473.646	5.750.612
Emendas Parlamentares	750.000	1.300.000	700.000
Outras Transferências Correntes	2.845.209	2.990.337	3.141.648
Outras Receitas Correntes	19.952	20.970	22.031
Outras Receitas Financeiras	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	19.952	20.970	22.031
Receitas Intra-Orçamentárias	1.449.754	1.523.704	1.600.803
RECEITAS DE CAPITAL	2.550.000	1.500.000	1.330.000
Operações de Crédito	1.500.000	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Alienações	50.000	-	30.000
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-
Outras Alienações de Bens	50.000	-	30.000
Transferências de Capital	1.000.000	1.500.000	1.300.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

DEDUÇÃO FUNDEB	(3.909.255)	(4.108.658)	(4.316.556)
TOTAL	33.352.766	34.385.698	35.213.934

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das principais fontes de receitas do Município:

1.2.1.1. Receitas Correntes

As Receitas Correntes são ingressos de recursos financeiros, que podem ser arrecadados no próprio Município ou recebidos por meio de transferências da União ou do Estado.

A base das projeções desta categoria de receitas são as variáveis macroeconômicas citadas, sobretudo os comportamentos esperados para o PIB e para a inflação nos períodos vindouros, aplicados sobre a receita projetada em 2022. Estima-se, então, as receitas para 2023 a 2025, comparando-se, ainda, com as arrecadações efetivas em 2020 e 2021, conforme detalhado a seguir:

Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	22.827.029	-
2021	26.576.272	16,42
2022	31.448.589	18,33
2023	33.262.266	5,77
2024	35.470.652	6,64
2025	36.599.687	3,18

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

a) Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria:

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria de Rosário da Limeira é composta por IPTU, Imposto de Renda Retido nas Fontes, ITBI, ISSQN, Taxas e Dívida Ativa.

O aumento gradual e constante previsto para os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal.

A tabela a seguir mostra o valor arrecadado em 2020 e 2021 e projetado para 2022 a 2025.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	549.724	-
2021	663.148	20,63
2022	784.726	18,33
2023	824.374	5,05
2024	866.423	5,10
2025	910.264	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

b) Contribuições:

Sua fonte de arrecadação no Município é a Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Com base no fluxo da arrecadação recente e em previsões sobre o desempenho futuro, estima-se a arrecadação no montante descrito na tabela a seguir:

Contribuições

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	953.249	-
2021	953.399	0,02
2022	1.128.189	18,33
2023	1.185.191	5,05
2024	1.245.645	5,10
2025	1.308.675	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

c) Receita Patrimonial:

Sua principal fonte de arrecadação é proveniente de recursos originados da remuneração de depósitos bancários.

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	473.566	-
2021	581.703	22,83
2022	688.348	18,33
2023	723.127	5,05
2024	760.012	5,10
2025	798.469	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

d) Receita de Serviços:

As principais fontes de arrecadação da Receita de Serviços são compostas pelos serviços administrativos, de transporte de passageiros e outros de menor importância.

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

Considerando que estes serviços são reajustados pelo IPCA, os valores previstos para 2023 a 2025 foram estimados de acordo com sua variação e do PIB projetadas para o período.

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	18.853	-
2021	25.767	36,67
2022	30.491	18,33
2023	32.032	5,05
2024	33.666	5,10
2025	35.369	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

e) Transferências Correntes:

Esta fonte de recursos inclui as transferências constitucionais, legais e voluntárias da União e do Estado de Minas Gerais, as transferências multigovernamentais e as transferências de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

Os valores para 2023 a 2025 foram obtidos com base nas variações previstas para o Índice de Preço ao Consumidor Amplo/IPCA e o crescimento estimado do PIB.

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	20.829.920	-
2021	24.336.205	16,83
2022	28.797.843	18,33

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

2023	30.477.591	5,83
2024	32.543.936	6,78
2025	33.524.879	3,01

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

A evolução desta fonte de receita tem apresentado uma performance positiva, situando-se sempre acima dos índices de inflação.

As projeções das transferências correntes são detalhadas a seguir:

FPM

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	8.420.110	-
2021	11.335.312	34,62
2022	13.413.453	18,33
2023	14.091.168	5,05
2024	14.809.930	5,10
2025	15.559.312	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	3.272.157	-
2021	3.883.019	18,67
2022	4.594.906	18,33
2023	4.827.064	5,05
2024	5.073.283	5,10

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

2025	5.329.991	5,06
------	-----------	------

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

IPI

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	33.792	-
2021	43.734	29,42
2022	51.752	18,33
2023	54.367	5,05
2024	57.140	5,10
2025	60.032	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

IPVA

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	483.715	-
2021	458.396	- 5,23
2022	542.435	18,33
2023	569.842	5,05
2024	598.908	5,10
2025	629.213	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

SUS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
--------------	---------------	------------

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

2020	1.879.299	-
2021	1.711.910	- 8,91
2022	2.025.760	18,33
2023	2.128.111	5,05
2024	2.236.662	5,10
2025	2.349.837	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	3.385.260	-
2021	4.189.452	23,76
2022	4.957.518	18,33
2023	5.207.996	5,05
2024	5.473.646	5,10
2025	5.750.612	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

Outras Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	3.005.586	-
2021	1.828.105	- 39,18
2022	2.712.019	48,35
2023	2.849.043	5,05
2024	2.994.367	5,10

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

2025	3.145.882	5,06
------	-----------	------

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

f) Outras Receitas Correntes:

São incluídas neste grupo de receitas as multas, os juros, as indenizações e restituições, a dívida ativa de outras receitas correntes, dentre outras.

De acordo com o histórico recente de arrecadação das outras receitas correntes foram projetados os valores para 2023 a 2025.

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	1.718	-
2021	16.050	834,09
2022	18.992	18,33
2023	19.952	5,05
2024	20.970	5,10
2025	22.031	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

1.2.1.2. Receitas de Capital

Esta categoria econômica de receita compreende as operações de crédito, a alienação de bens, as transferências de capital e outras.

São estimados os seguintes valores para o período 2023 a 2025:

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
--------------	---------------	------------

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

2020	540.357	-
2021	1.844.600	241,37
2022	2.320.000	25,77
2023	2.550.000	9,91
2024	1.500.000	- 41,18
2025	1.330.000	- 11,33

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

a) Operação de crédito:

Para o período de 2023 a 2025 foram previstos os seguintes valores para operação de crédito.

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	-	-
2021	-	-
2022	1.500.000	-
2023	1.500.000	-
2024	-	- 100,00
2025	-	-

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

b) Amortização de Empréstimos:

Para o período de 2023 a 2025 não foram previstos recursos através da amortização de empréstimos.

c) Alienações de Bens:

Para o período de 2023 a 2025 são previstos os seguintes valores relativos à alienação de bens móveis:

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2020	-	-
2021	67.900	-
2022	20.000	- 70,54
2023	50.000	150,00
2024	-	- 100,00
2025	30.000	-

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

d) Transferências de Capital:

De acordo com as metas constantes do Plano Plurianual do Município de Rosário da Limeira, para o quadriênio 2022/2025, são projetados os seguintes valores de transferências de convênios firmados com a União e o Estado de Minas Gerais para investimentos em programas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura.

.Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Varição %
2020	540.357	-
2021	1.776.700	228,80
2022	800.000	- 54,97
2023	1.000.000	25,00
2024	1.500.000	50,00
2025	1.300.000	- 13,33

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

e) Outras Receitas de Capital:

Para o período de 2023 a 2025 não foram previstos recursos através das outras receitas de capital.

1.2.1.3. Receitas Intra Orçamentárias

Para o período de 2023 a 2025 são previstas receitas intra orçamentárias.

Receitas Intra Orçamentárias

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %	
2020	1.300.190	-	
2021	1.166.221	-	10,30
2022	1.380.029		18,33
2023	1.449.754		5,05
2024	1.523.704		5,10
2025	1.600.803		5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

1.2.2. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de despesas do Município de Rosário da Limeira/MG foram projetadas de acordo com as estimativas de receita, objetivando o equilíbrio orçamentário financeiro e com base nas seguintes despesas orçamentárias:

Total de Despesas

Valores nominais

Especificação			
	2023	2024	2025

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

DESPESAS CORRENTES	29.138.012	31.101.994	32.068.131
Pessoal e Encargos	15.317.328	16.098.634	16.913.225
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	13.820.684	15.003.360	15.154.906
DESPESAS DE CAPITAL	2.615.000	1.610.000	1.395.000
Investimentos	2.500.000	1.500.000	1.300.000
Inversões Financeiras	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada	115.000	110.000	95.000
Despesas Intra-Orçamentárias	1.449.754	1.523.704	1.600.803
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000	150.000	150.000
TOTAL	33.352.766	34.385.698	35.213.934

As descrições seguintes apresentam a metodologia e o cálculo das fontes de despesas do Município:

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



1.2.2.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes são aquelas que se realizam de forma contínua, uma vez que estão ligadas à manutenção da ação governamental.

Compreendem as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes.

Os valores realizados de 2020 a 2021 e os previstos para 2022 a 2025 são apresentados na seguinte tabela:

Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	18.136.278	-
2021	20.217.439	11,48
2022	27.587.350	36,45
2023	29.138.012	5,62
2024	31.101.994	6,74
2025	32.068.131	3,11

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

a) Despesas de Pessoal e Encargos:

As despesas com pessoal e encargos sociais foram projetadas pela Administração Municipal com base nos valores gastos em 2020 e 2021 e considerados o crescimento vegetativo da folha de pagamento, o reajuste anual e o preenchimento de cargos públicos necessários à ampliação, expansão ou criação de ação governamental.

Pessoal e Encargos Sociais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	10.430.745	-
2021	11.115.028	6,56
2022	13.152.783	18,33
2023	15.317.328	16,46
2024	16.098.634	5,10
2025	16.913.225	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

b) Juros e Encargos da Dívida:

Não houveram valores realizados em 2020 e 2021, bem como os estimados para o período de 2022 a 2025.

c) Outras Despesas Correntes:

São incluídas neste grupo de despesas orçamentárias a aquisição de material de consumo, o pagamento de diárias, as contribuições e subvenções, a contratação de serviços terceiros, o pagamento de auxílio-alimentação, além de outras despesas.

Sua projeção teve como parâmetro os valores gastos nos anos recentes.

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	7.705.533	-
2021	9.102.411	18,13
2022	14.434.566	58,58
2023	13.820.684	- 4,25
2024	15.003.360	8,56

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

2025	15.154.906	1,01
------	------------	------

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

1.2.2.2. Despesas de Capital

Compreendem as despesas de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. As metas anuais de Despesas de Capital para o triênio 2023 a 2025 é a que segue:

Despesas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	1.171.924	-
2021	1.312.018	11,95
2022	2.420.000	84,45
2023	2.615.000	8,06
2024	1.610.000	- 38,43
2025	1.395.000	- 13,35

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

a) Investimentos e Inversões Financeiras:

As projeções anuais para estes dois grupos da despesa foram calculadas a partir das metas do Plano Plurianual do Município de Rosário da Limeira/MG, e são apresentadas abaixo:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	1.171.924	-
2021	1.312.018	11,95

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

2022	2.300.000		75,30
2023	2.500.000		8,70
2024	1.500.000	-	40,00
2025	1.300.000	-	13,33

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	-	-
2021	-	-
2022	-	-
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

b) Amortização da Dívida:

Para previsão dos valores de pagamento da dívida foram considerados os contratos em vigor da Administração Direta e Indireta, incluindo o parcelamento do PREVILI e operação de crédito.

Amortização da Dívida Contratada

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	-	-
2021	-	-

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

2022	120.000	-	
2023	115.000	-	4,17
2024	110.000	-	4,35
2025	95.000	-	13,64

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

1.2.2.3. Despesas Intra Orçamentárias

Para o período de 2023 a 2025 são previstas despesas intra orçamentárias.

Despesas Intra Orçamentárias

Metas Anuais	Valor Nominal	Variação %
2020	997.880	-
2021	1.184.054	18,66
2022	1.380.029	16,55
2023	1.449.754	5,05
2024	1.523.704	5,10
2025	1.600.803	5,06

Fonte: 2020-2021 Prestação de Contas Anual

2022-2025 Receita projetada

1.2.3. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a tabela a seguir demonstra as metas de resultados primários projetados para o Município de Rosário da Limeira/MG, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois subsequentes.

Os dados relativos a receitas e despesas foram extraídos das metas fiscais estabelecidas para as mesmas, conforme demonstrado anteriormente.

O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional/STN, relativas às normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público/CASP, sendo embasada, complementarmente, no Manual de Demonstrativos Fiscais – 12ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, utilizando-se a padronização do método acima da linha, cuja redação é:

“Registra o resultado primário, por meio da metodologia “acima da linha”, que representa a diferença entre as receitas primárias totais realizadas e as despesas primárias totais pagas. O resultado positivo corresponde a um superávit de fluxo de caixa primário e o negativo a um déficit de fluxo de caixa primário.”

Meta Fiscal - Resultado Primário

						Valores nominais
Especificação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (1)	22.827.029	26.576.272	31.448.589	33.262.266	35.470.652	36.599.687
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	549.724	663.148	784.726	824.374	866.423	910.264
Contribuições	953.249	953.399	1.128.189	1.185.191	1.245.645	1.308.675
Receitas Patrimoniais	473.566	581.703	688.348	723.127	760.012	798.469
Aplicações Financeiras (2)	473.566	581.703	688.348	723.127	760.012	798.469
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária						

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receitas de Serviços	18.853	25.767	30.491	32.032	33.666	35.369
Transferências Correntes	20.829.920	24.336.205	28.797.843	30.477.591	32.543.936	33.524.879
Outras Receitas Correntes	1.718	16.050	18.992	19.952	20.970	22.031
Outras Receitas Financeiras (3)	216	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	1.502	16.050	18.992	19.952	20.970	22.031
DEDUÇÃO FUNDEB (3)	(2.442.471)	(3.144.708)	(3.721.239)	(3.909.255)	(4.108.658)	(4.316.556)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (4) = (1 - 2 - 3)	19.910.777	22.849.862	27.039.002	28.629.885	30.601.982	31.484.662
RECEITAS DE CAPITAL (5)	540.357	1.844.600	2.320.000	2.550.000	1.500.000	1.330.000
Operações de Crédito (6)	-	-	1.500.000	1.500.000	-	-
Amortização de Empréstimos (7)	-	-	-	-	-	-
Alienação	-	67.900	20.000	50.000	-	30.000
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (8)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (9)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	-	67.900	20.000	50.000	-	30.000
Transferências de Capital	540.357	1.776.700	800.000	1.000.000	1.500.000	1.300.000
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (10)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias						

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (11) = (5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10)	540.357	1.844.600	820.000	1.050.000	1.500.000	1.330.000
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (12) = (4 + 11)	20.451.133	24.694.462	27.859.002	29.679.885	32.101.982	32.814.662
DESPESAS CORRENTES (13)	18.136.278	20.217.439	27.587.350	29.138.012	31.101.994	32.068.131
Pessoal e Encargos	10.350.772	11.055.795	13.082.690	15.243.693	16.021.243	16.831.918
Pessoal e Encargos Restos a Pagar Pagos	79.972	59.234	70.093	73.635	77.391	81.306
Juros e Encargos da Dívida (14a)	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida Restos a Pagar Pagos (14b)	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.308.383	8.881.869	14.173.592	13.546.524	14.715.216	14.852.182
Outras Despesas Correntes Restos a Pagar Pagos	397.150	220.542	260.974	274.160	288.144	302.724
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (15) = (13 - 14a - 14b)	18.136.278	20.217.439	27.587.350	29.138.012	31.101.994	32.068.131
DESPESAS DE CAPITAL (16)	1.171.924	1.312.018	2.420.000	2.615.000	1.610.000	1.395.000
Investimentos	1.146.374	1.268.439	2.248.432	2.445.827	1.443.063	1.240.182
Investimentos Restos a Pagar Pagos	25.550	43.579	51.568	54.173	56.937	59.818
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (17a)	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos RP Pagos (17b)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (18a)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado RP Pagos (18b)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (19a)	-	-	-	-	-	-

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito Restos a Pagar Pagos (19b)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Contratada (20a)	-	-	120.000	115.000	110.000	95.000
Amortização da Dívida Contratada Restos a Pagar Pagos(20b)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (21) = (16 - 17 - 18 - 19 - 20)	1.171.924	1.312.018	2.300.000	2.500.000	1.500.000	1.300.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (22)	-	-	40.000	150.000	150.000	150.000
DESPESAS PRIMÁRIAS (23) = (15 + 21 + 22)	19.308.202	21.529.457	29.927.350	31.788.012	32.751.994	33.518.131
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	1.142.931	3.165.006	(2.068.348)	(2.108.127)	(650.012)	(703.469)

1.2.4. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

O cálculo/projeção de metas para o Resultado Nominal é elaborado com embasamento no Manual de Demonstrativos Fiscais - 12ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme redação extraída:

“Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o resultado nominal representa a variação da DCL em dado período e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Os juros a serem considerados para o cálculo do resultado nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da DCL. Assim, os juros ativos são as remunerações, reconhecidas segundo o regime de competência, sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) ou aplicações financeiras do ente, independentemente de seu tratamento orçamentário. Já os juros passivos são aqueles reconhecidos, segundo o regime de competência, sobre os passivos que compõem a Dívida Consolidada do ente (juros sobre passivos não classificados na

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

Dívida Consolidada não entram no cômputo do resultado nominal), independentemente de seu tratamento orçamentário. Receitas e despesas orçamentárias derivadas de juros ativos e passivos, respectivamente, são, por definição, consideradas não-primárias ou financeiras (por derivarem de dívidas ou créditos).

Como exposto acima, o resultado nominal pode ser obtido “acima da linha” por meio da soma da conta de juros com o resultado obtido da diferença entre as receitas primárias e as despesas primárias”

Meta Fiscal - Resultado Nominal

Especificação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (24) = (12 - 23)	1.142.931	3.165.006	(2.068.348)	(2.108.127)	(650.012)	(703.469)
(+)Juros Ativos	473.566	581.703	688.348	723.127	760.012	798.469
(-)Juros Passivos	-	-	-	-	-	-
RESULTADO NOMINAL - [9 - 17] + [(2) - (11)]	1.616.497	3.746.708	(1.380.000)	(1.385.000)	110.000	95.000

O cálculo das metas anuais relativas ao Resultado Nominal foi efetuado de acordo com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria de Tesouro Nacional/STN.

1.2.5. Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

Em atendimento ao art. 4º, § 2º, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a seguir a Dívida Consolidada Líquida do Município de Rosário da Limeira/MG, em conformidade com o Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal, data-base 31/12/2020 e 31/12/2021 e a prevista para o período de 2022 a 2025.

Meta Fiscal - Montante da Dívida

						Valores nominais
Especificação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (1)	923.223	845.752	769.297	2.193.554	2.208.568	2.240.382
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	0
Outras Dívidas	923.223	845.752	769.297	2.193.554	2.208.568	2.240.382
DEDUÇÕES (2)	1.714.107	4.260.888	4.475.210	4.681.070	4.896.399	5.121.634
Ativo Disponível	1.968.077	4.331.771	4.549.659	4.758.944	4.977.855	5.206.836
Haveres Financeiros	38.874	155.564	163.389	170.905	178.766	186.989
(-) Restos a Pagar Processados	292.844	226.447	237.838	248.778	260.222	272.192
DCL (3) = (1 - 2)	-790.884	-3.415.136	-3.705.914	-2.487.516	-2.687.831	-2.881.252

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

O demonstrativo a seguir apresenta o comparativo entre as metas de receita, despesa, montante da dívida, resultado primário e resultado nominal, fixadas para 2021, e os valores efetivamente verificados no exercício.

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2021	% PIB	% RCL	2021	% PIB	% RCL	Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	22.158.446	-		26.442.386	-		4.283.940	19,33
Receitas Primárias (I)	21.237.085	-		24.694.462	-		3.457.377	16,28
Despesa Total	22.095.750	-		22.713.511	-		617.761	2,80
Despesas Primárias (II)	22.075.750	-		21.529.457	-		(546.293)	(2,47)
Resultado Primário (III) = (I-II)	(838.665)	-		3.165.006	-		4.003.671	(477,39)
Resultado Nominal	82.696	-		3.746.708	-		3.664.012	4.430,70
Dívida Pública Consolidada	1.028.724	-		845.752	-		(182.972)	(17,79)
Dívida Consolidada Líquida	(548.013)	-		(3.415.136)	-		(2.867.123)	523,19

Fonte: Meta Prevista 2020. Fiscalizando com o TCE

Nota: PIB Estadual de 2020 não divulgado

3. Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, compõe, ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o comparativo das Metas Anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os três exercícios subsequentes.

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º,
inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	22.233.691	22.158.446	(0,34)	23.416.789	5,68	33.352.766	42,43	34.385.698	3,10	35.213.934	2,41
Receitas Primárias (1)	20.627.331	21.237.085	2,96	22.436.980	5,65	29.679.885	32,28	32.101.982	8,16	32.814.662	2,22
Despesa Total	23.510.280	22.095.750	(6,02)	23.416.789	5,98	33.352.766	42,43	34.385.698	3,10	35.213.934	2,41
Despesas Primárias (2)	21.783.691	22.075.750	1,34	23.330.117	5,68	31.788.012	36,25	32.751.994	3,03	33.518.131	2,34
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(1.156.360)	(838.665)	(27,47)	(893.137)	6,50	(2.108.127)	136,04	(650.012)	(69,17)	(703.469)	8,22
Resultado Nominal	(568.290)	82.696	(114,55)	86.672	4,81	(1.385.000)	#####	110.000	#####	95.000	(13,64)
Dívida Pública Consolidada	(723.434)	1.028.724	(242,20)	1.090.448	6,00	2.193.554	101,16	2.208.568	0,68	2.240.382	1,44
Dívida Consolidada Líquida	(2.081.719)	(548.013)	(73,67)	(558.819)	1,97	(2.487.516)	345,14	(2.687.831)	8,05	(2.881.252)	7,20

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	24.336.164	23.377.161	(3,94)	23.416.789	0,17	32.224.895	37,61	32.242.718	0,06	32.057.608	(0,57)
Receitas Primárias (1)	22.577.903	22.405.125	(0,77)	22.436.980	0,14	28.676.217	27,81	30.101.327	4,97	29.873.390	(0,76)
Despesa Total	25.733.471	23.311.016	(9,41)	23.416.789	0,45	32.224.895	37,61	32.242.718	0,06	32.057.608	(0,57)
Despesas Primárias											

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

(2)	23.843.611	23.289.916	(2,32)	23.330.117	0,17	30.713.055	31,65	30.710.829	(0,01)	30.513.805	(0,64)
Resultado Primário (3) = (1 - 2)	(1.265.708)	(884.792)	(30,10)	(893.137)	0,94	(2.036.838)	128,05	(609.502)	(70,08)	(640.415)	5,07
Resultado Nominal	(622.029)	87.244	(114,03)	86.672	(0,66)	(1.338.164)	#####	103.145	(107,71)	86.485	(16,15)
Dívida Pública Consolidada	(791.844)	1.085.304	(237,06)	1.090.448	0,47	2.119.376	94,36	2.070.926	(2,29)	2.039.570	(1,51)
Dívida Consolidada Líquida	(2.278.572)	(578.154)	(74,63)	(558.819)	(3,34)	(2.403.397)	330,08	(2.520.321)	4,86	(2.622.997)	4,07

A parte superior da tabela apresenta as metas fixadas em valores correntes, enquanto que a parte inferior da tabela expressa o comparativo a preços constantes 2022, adotando-se as seguintes variações anuais para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, como fator de atualização dos valores.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	2,95	3,75	5,50	3,50	3,04	3,00

Nota: 2023 - 2025 inflação média (% anual) projetada com base no IPCA - Relatório Focus do Banco Central do Brasil de 12/03/2022

4. Evolução do Patrimônio Líquido

Em atendimento ao § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentamos a Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Rosário da Limeira nos anos de 2019 a 2021.

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Evolução do Patrimônio Líquido

2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	34.863.242	100	28.718.953	100	28.161.239	100
TOTAL	34.863.242	100	28.718.953	100	28.161.239	100

5. Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Este demonstrativo tem como finalidade destacar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação em despesa de capital nos exercícios de 2019 a 2021 em consonância com o inciso III, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme disposto no Art. 44 da referida lei, é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2023

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	69.023	209	53.843
Alienação de Bens Móveis	67.900	-	40.700
Alienação de Bens Imóveis	-	-	12.000
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.123	209	1.143

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	14.550	45.850	63.600
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	14.550	45.850	63.600
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = (1a - d2) + 3h	2020 (h) = (1b - 2e) + 3i	2019 (i) = (1c - 2f)
VALOR (III)	62.681	8.208	53.849

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária, data-base 31/12/2021

6. Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

As tabelas que compõem este demonstrativo visam atender o estabelecido no inciso IV, § 2º do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores/RPPS.

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	2.585.852	2.503.825	2.367.564
Receita de Contribuições dos Segurados	879.434	739.204	715.815
Civil			
Ativo	879.178	738.924	715.815
Inativo	256	280	-
Pensionista	-	-	-
Militar			
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	904.864	1.303.292	1.166.221
Civil			
Ativo	832.791	1.231.521	1.088.188
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar			
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	72.073	71.771	78.034
Receita Patrimonial	787.702	461.329	485.527
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	787.702	461.329	485.527
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	13.852	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	13.852	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	2.585.852	2.503.825	2.367.564

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
ADMINISTRAÇÃO (IV)	88.153	74.203	916.524
Despesas Correntes	88.153	74.203	916.524
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	902.232	896.224	979.919
Benefícios - Civil			
Aposentadorias	522.352	622.943	754.290
Pensões	142.106	148.546	162.233
Outros Benefícios Previdenciários	237.773	124.735	-
Benefícios - Militar			
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	63.395
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	990.385	970.426	1.896.443

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.595.467	1.533.399	471.121
--	------------------	------------------	----------------

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2019	2020	2021
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2020	2021
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	130	150.290	58.252
Investimentos e Aplicações	13.441.937	14.818.026	16.300.013
Outro Bens e Direitos	1.005.197	933.426	10.203

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil			
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

Pensionista	-	-	-
Militar			
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil			
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar			
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2020	2021
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (XII)	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	-	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2023

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2020	2.585.852	990.385	1.595.467	13.442.067
2021	2.650.801	967.563	1.683.238	15.125.304

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

2022	2.729.637	1.002.864	1.726.773	16.852.078
2023	2.826.508	1.023.015	1.803.494	18.655.571
2024	3.007.888	1.134.026	1.873.862	20.529.433
2025	3.192.198	1.236.894	1.955.303	22.484.736
2026	3.381.439	1.341.704	2.039.734	24.524.471
2027	3.578.996	1.541.747	2.037.249	26.561.720
2028	3.774.948	1.776.853	1.998.095	28.559.815
2029	3.968.275	1.958.754	2.009.521	30.569.336
2030	4.159.589	2.174.863	1.984.726	32.554.062
2031	4.349.546	2.301.144	2.048.402	34.602.463
2032	4.543.803	2.430.989	2.112.814	36.715.278
2033	4.740.474	2.586.800	2.153.674	38.868.952
2034	4.942.039	2.782.298	2.159.741	41.028.693
2035	5.140.368	2.923.341	2.217.027	43.245.720
2036	5.333.056	3.089.838	2.243.218	45.488.938
2037	5.530.341	3.353.809	2.176.532	47.665.470
2038	5.732.210	3.593.616	2.138.594	49.804.064
2039	5.869.582	3.711.071	2.158.511	51.962.575
2040	6.012.077	3.976.522	2.035.555	53.998.130

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

2041	6.142.116	4.149.394	1.992.722	55.990.852
2042	6.273.568	4.409.704	1.863.863	57.854.716
2043	6.390.924	4.530.855	1.860.069	59.714.785
2044	6.510.301	4.723.212	1.787.089	61.501.874
2045	6.625.473	4.941.460	1.684.013	63.185.887
2046	5.622.227	5.004.591	617.637	63.803.523
2047	5.669.403	5.190.874	478.528	64.282.052
2048	5.707.322	5.441.140	266.182	64.548.234
2049	5.729.798	5.604.288	125.509	64.673.743
2050	5.751.238	5.779.981	(28.743)	64.645.001
2051	5.755.831	5.724.835	30.996	64.675.997
2052	5.756.203	5.976.594	(220.391)	64.455.606
2053	5.748.770	6.033.647	(284.877)	64.170.729
2054	5.733.598	6.084.119	(350.521)	63.820.208
2055	5.716.446	6.103.507	(387.060)	63.433.148
2056	5.698.663	6.196.010	(497.347)	62.935.801
2057	5.669.036	6.206.381	(537.345)	62.398.456
2058	5.639.946	6.224.367	(584.421)	61.814.034
2059	5.607.993	6.244.191	(636.198)	61.177.837

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

2060	5.570.219	6.272.035	(701.816)	60.476.021
2061	5.527.522	6.236.967	(709.445)	59.766.576
2062	5.487.800	6.235.928	(748.129)	59.018.447
2063	5.443.528	6.210.013	(766.485)	58.251.963
2064	5.396.018	6.175.709	(779.691)	57.472.272
2065	5.350.244	6.146.189	(795.946)	56.676.326
2066	5.301.523	6.110.974	(809.451)	55.866.875
2067	5.249.259	6.037.612	(788.353)	55.078.523
2068	5.201.875	5.986.131	(784.256)	54.294.267
2069	5.151.813	5.927.675	(775.863)	53.518.404
2070	5.103.784	5.881.568	(777.783)	52.740.621
2071	5.056.916	5.853.850	(796.934)	51.943.687
2072	5.003.471	5.790.240	(786.769)	51.156.918
2073	4.953.040	5.733.302	(780.262)	50.376.656
2074	4.904.593	5.721.574	(816.981)	49.559.675
2075	4.849.157	5.663.924	(814.767)	48.744.909
2076	4.795.193	5.585.155	(789.962)	47.954.947
2077	4.749.191	5.570.467	(821.275)	47.133.671
2078	4.693.932	5.529.241	(835.309)	46.298.362

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

2079	4.638.711	5.470.214	(831.502)	45.466.860
2080	4.586.240	5.436.154	(849.913)	44.616.946
2081	4.531.184	5.400.838	(869.654)	43.747.293
2082	4.474.156	5.339.123	(864.967)	42.882.326
2083	4.420.613	5.298.153	(877.540)	42.004.785
2084	4.370.387	5.339.833	(969.446)	41.035.340
2085	4.303.077	5.285.132	(982.056)	40.053.284
2086	4.244.893	5.264.215	(1.019.322)	39.033.962
2087	4.184.047	5.272.270	(1.088.223)	37.945.739
2088	4.116.597	5.266.850	(1.150.253)	36.795.486
2089	4.046.290	5.256.541	(1.210.251)	35.585.235
2090	3.972.876	5.246.775	(1.273.898)	34.311.336
2091	3.897.223	5.250.348	(1.353.125)	32.958.211
2092	3.814.899	5.245.629	(1.430.730)	31.527.481
2093	3.814.899	5.245.628	(1.430.729)	30.096.752
2094	3.814.899	5.245.628	(1.430.729)	28.666.023

FONTE: Fiscalizando com o TCE MG

Nota: Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

7. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 14, § 1º estabelece: “a renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”.

Na mesma norma se define também que a concessão ou ampliação de incentivo fiscal do qual decorra renúncia de receita deve atender alternativamente a um dos seguintes critérios: estar prevista na projeção orçamentária constante das metas fiscais estipuladas ou, em caso negativo, ser acompanhada de medida de compensação, de forma a não comprometer tais metas.

Para o triênio 2023/2025 não está prevista a concessão de benefícios fiscais que representem renúncia de receita.

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

2023

AMF Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL			0	0	0	0

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG - ESTADO DE
MINAS GERAIS

7. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A Lei Complementar n.º 101/2000, LRF, define no art. 17 despesa obrigatória de caráter continuado (DOCC) como "a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios".

Para o exercício de 2023, a referida cobertura dar-se-á mediante o aumento permanente de receita, considerando o crescimento real da atividade econômica refletido diretamente na arrecadação municipal.

Nessa apuração foi aplicada a taxa de crescimento esperada para o PIB Nacional de 3%, obtendo-se uma margem de R\$ 878.124,00, para cobertura das despesas obrigatórias de caráter continuado.

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - 2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto
Aumento Permanente da Receita	997.868
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	119.744
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (1)	878.124
Redução Permanente de Despesa (2)	-
Margem Bruta (3) = (1+2)	878.124
Saldo Utilizado da Margem Bruta (4)	
Novas DOCC	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (5) = (3-4)	878.124

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo II

Riscos Fiscais

LDO 2023

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXO II - RISCOS FISCAIS

Em conformidade com o art. 4º, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000) e com o disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 924, de 8 de julho de 2021 e de nº 1.130 de 04 de novembro de 2021, apresenta-se o Anexo de Riscos Fiscais do Município de Rosário da Limeira/MG.

MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências - 2023

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas judiciais	150.000	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias	150.000
Dívidas em processo de reconhecimento		Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	
Avais e garantias concedidas			
Assunção de passivos			
Assistências diversas			
Outros passivos contingentes			
SUBTOTAL	150.000	SUBTOTAL	150.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de arrecadação		Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias	
Restituição de tributos a maior		Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	
Discrepância de projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	150.000	TOTAL	150.000,00

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 – Centro – Cep: 36.878-000 – Rosário da Limeira MG,

E-mail: prefeitura@rosariodalimeira.mg.gov.br - Tel (32) 372312-63